



PORTARIA SEMAD Nº 292/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que desde a posse do(a) servidor(a) supra, até o presente momento já são decorridos três anos; **CONSIDERANDO**, que durante este período o(a) referido(a) servidor(a) foi avaliado(a) em estágio probatório os requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, responsabilidade e produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Após cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme definido em Lei, e aprovado os servidores abaixo elencado com a respectiva nota recebida na média final da Comissão de Avaliação de Desempenho, torna-se estável:

SERVIDOR	NOTA	DATA DA AVALIAÇÃO	MATRÍCULA
DANIELLA CORINA DE BRITO SANTOS	10,0	28/07/2020	40.464-7

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 30/07/2020
Funcionário 